



**INSTITUTO
PORTUGUÊS
DO SANGUE, IP**

SERVIÇOS CENTRAIS

Av. do Brasil, 53; Parque da Saúde; Pav. 17
1749-005 LISBOA

Tel.: 21 792 1000

Fax: 21 795 6492

Exm^o. Senhor
Ricardo Rebelo
Rua Joaquim dos Santos Vaquinhas
N^o. 6 - 4^o Fte.
2560-345 TORRES VEDRAS

P-0392/CD/08GO/vec

28 de Julho de 2008

Assunto: Resposta ao email enviado a 13/07/2008 para o gabinete do MS

Vimos por este meio responder à V. participação por alegadamente ter sido discriminado na doação de sangue pela sua orientação sexual.

A política do IPS tem sido a de não discriminar os dadores pela sua tendência sexual mas sim pelos comportamentos de risco. A prova de que a homossexualidade não é o factor de exclusão está no facto de poderem ser aceites como dadores de sangue mulheres que assumem ter comportamento homossexual.

O que está em causa não é a homossexualidade mas sim, conhecidas as elevadas taxas de prevalência de agentes causadores numa determinada fatia da população, a limitação do risco de transmissão de doenças graves pela transfusão de sangue.

É por haver suficiente base científica que todos os países da Europa, Estados Unidos, Canadá e Austrália, entre muitos outros, mantêm a posição de não autorizar a doação de sangue a homens-que-tiveram-relações-sexuais-com-homens, situação designada por MSM (male sex male). Só a título de exemplo cito as seguintes publicações:

Em 23 de Novembro de 2007, a Health Protection Agency do Reino Unido, alertava para a continuação da epidemia de HIV e de outras doenças sexualmente transmissíveis em homossexuais masculinos nos seguintes termos:

«Nos últimos anos temos assistido a um aumento constante de todas as doenças sexualmente transmissíveis, incluindo o HIV, em homossexuais masculinos e, desde 2003, o número de diagnósticos de HIV comunicados anualmente tem aumentado de forma consistente e excedeu o número anual de diagnósticos registados nos anos 80 e 90.»

A mesma Agência no seu Weekly Report, Volume 2 Número 13 de 28 de Março de 2008 afirma:

«O número anual de novos casos de HIV diagnosticados em MSM tem permanecido acima de 2600 pelo terceiro ano consecutivo (Os maiores valores de sempre).»



MINISTÉRIO
DA SAÚDE



**INSTITUTO
PORTUGUÊS
DO SANGUE, IP**

SERVIÇOS CENTRAIS

Av. do Brasil, 53; Parque da Saúde; Pav. 17
1749-005 LISBOA

Tel.: 21 792 1000
Fax: 21 795 6492

Dos 6840 casos de HIV diagnosticados em 2007, cerca de 2630 (38%) foram em MSM...

A transmissão do HIV entre MSM tem permanecido elevado desde 2004 e permanece em níveis epidémicos.»

Ainda mais recentemente foi aprovada a seguinte resolução pela qual é dada prioridade ao **direito dos doentes** que recebem sangue em serem protegidos relativamente à vontade de qualquer pessoa em doar sangue:

Resolution CM/Res(2008)5 on donor responsibility and on limitation to donation of blood and blood components.

(Adoptado pelo Conselho de Ministros em 12 de Março 2008 por ocasião do 1021 *meeting* dos representantes ministeriais).

Transcrevendo os artigos que nos parecem mais relevantes somos informados do seguinte:

- Alínea 3.5. assegura aos Serviços de Sangue «o direito de retirar da doação em qualquer momento durante o procedimento, por qualquer motivo, incluindo eventuais dúvidas quanto à aptidão do indivíduo como dador, sem qualquer necessidade de explicação»

- Alínea 4.1. (Os Serviços de Sangue) são responsáveis pela aceitação ou não do dador com base na avaliação do risco, sustentado por dados epidemiológicos recentes, tendo em conta o direito do doente receptor à protecção da respectiva saúde e a obrigação de minimizar o risco de transmissão de doenças infecciosas. Estes direitos e obrigações prevalecem sobre quaisquer outras considerações, incluindo a vontade do indivíduo em doar sangue.

Pelo descrito parece-nos que eventuais dúvidas quanto à posição da Europa sobre este assunto ficam dissipadas com a Resolução acima mencionada.

Sem outro assunto, apresento os melhores cumprimentos,



Gabriel de Olim
Presidente Conselho Directivo



C/c: Chefe do Gabinete do Secretário de Estado da Saúde